



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
PROCESSO Nº 120/2023**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 7/2023 e Decreto Municipal nº 37/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, para o **Registro de Preços para aquisição futura de Mudanças de Flores para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo II - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 15/09/2023, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 2/10/2023, às 14:30 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 2/10/2023, às 14:35 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, no site www.deodapolis.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala de Licitação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Francisco Alves da Silva, n.º 443, centro, na cidade de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 13 de setembro de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro Decreto 37/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-**

ESTRUTURA, representada pelo Sr. Valdir Luiz Sartor, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a **AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro**, nesta cidade, portadora do **RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº.**

312.958.780-20, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250 Bairro centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 001363088 SSP/MS, CPF nº 006.966.751-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Sr. Valdenir Aparecido Duarte, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Avenida Genario da Costa Matos nº 340 Bairro Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 19817838 SSP/SP, CPF nº 058.728.838-89, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela Sr.ª Márcia Cristina da Silva, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo Sr. Jair Antônio Estevão, brasileiro, casado, Diretor Presidente de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 000.744.886 SSP/MS, CPF nº 572.427.981-91, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09, **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE TRANSITO** representada pela Sr.ª Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos, brasileira, Diretora Presidente da AGETTRAN, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n 364.333.327 SSP/SP

e do CPF nº 481.606.281-53 e o **GABINETE DO PREFEITO**, representada pelo Sr. Valdir Luiz Sartor, brasileiro, casado, Prefeito Municipi-



pal, residente e domiciliado a **AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro**, nesta cidade, portadora do **RG nº. 1318154 SSP/**

MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS/COMPROMITENTES FORNECEDORAS**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 41/2023 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 103/2023**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.996.015/0001-08, com sede na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, nº 1136, CEP 79.035-320, Jardim Montevideu, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr. Marcio Alba de Azevedo**, profissão contador brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 783.422 SSP/MS e do CPF/MF nº 688.678.161-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Pedro Bedoglim, nº 1240, Parque dos Novos Estados, CEP 79.034-240, na cidade de Campo Grande/MS.

Empresa: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.0006.223/0001-05, com sede na Rua do Franco, nº 404, LJ 05, Vila Carlota CEP 79.051-400, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr.ª Joniane Azevedo Barthimann**, profissão empresária, brasileiro, estado civil solteira, portador do RG nº 1455316 SSP/MS e do CPF/MF nº 013.289.331-21, residente e domiciliado na Rua Brusque, nº 490, Bloco A, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88.302-000, na cidade de Itajai/SC

Empresa: GERMANO PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.926.883/0001-91, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, CEP 88115-180, na cidade São José/SC, neste ato representado pelo **Sr. Waldemir de Freitas**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 4582191 SESP/PR e do CPF/MF nº 577.177.539-87, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho nº 1087, Bairro Centro, CEP 18900-071, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

Empresa: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.188.998/0001-40, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Centro, CEP 16901-013, na cidade Andradina/SP, neste ato representado pelo **Sr. Mirsail Gabriel da Silva Junior**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 13026027 SSP/SP e do CPF/MF nº 016.268.328-62, Rua Mato Grosso, nº 1283, Centro, CEP 16901-013, na cidade Andradina/SP.

Empresa: JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.909.194/0001-31, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 2006, salão 07, Vila Alba, CEP 79.100-401, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr. João Victor da Rosa Ramos**, profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 2017208 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 055.901.511-98, residente e domiciliado na Rua Turiassu nº 307, Vila Taquarussu, CEP 79.006-251, na cidade de Campo Grande.

Empresa: NM COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.886.430/0001-74, com sede na Rua Barão de Grajaú, Bairro: Parque dos Novos Estados, nº 863, CEP: 79.034-440, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr.ª Natércia Naria de Souza Regasso**, profissão aposentada, brasileira, estado civil divorciada, portadora do RG nº 1540156 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 312.558.251-20, residente e domiciliado na Rua Barão de Grajaú nº 863, Parque dos Novos Estados, CEP 79.034-440, na cidade de Campo Grande/MS.

Empresa: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.043.897/0001-02, com sede na Av José Bonifácio, Bairro: Centro, nº 2020, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Henrique Santana**, profissão empresário, brasileiro, estado civil divorciado, portador do RG nº 450330886 SSP/SP e do CPF/MF nº 368.594.048-17, residente e domiciliado na Alameda Salvador, nº 616, Portais do Girassois, CEP 17900000, na cidade de Dracena/SP.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **Pneus, Câmaras de Ar e Protetores** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual **aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social, Agência de Habitação, Agência de Meio Ambiente, Agência de Trânsito e o Gabinete do Prefeito**

, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
26	PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	CEAT	1.696,00	10.176,00
Valor Total R\$					10.176,00
Empresa: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
3	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90/R17 NOVA DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	20	Q B O M QB0617	34,00	680,00
51	PNEU 275/80/22.5, BORRACHUDO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	29	DOUBLEST AR	1.408,00	40.832,00
52	PNEU 275/80/22.5, LISO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	32	DOUBLEST AR	1.355,00	43.360,00
58	PNEU 750/ R-16, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	28	FORERUN- NER	535,00	14.980,00
66	PROTETOR PARA PNEU LISO 295.80 R-22.5 NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	16	CARRETEI- RO	55,00	880,00

69	PNEU 275/80/22.5, BORRACHUDO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	9	DOUBLEST AR	1.408,00	12.672,00
Valor Total R\$					113.404,00
Empresa: GERMANO PNEUS LTDA - EPP					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
2	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	JABUTI	121,00	968,00
4	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.16.15, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	129,00	258,00
6	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	15	JABUTI	221,00	3.315,00
7	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9-24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	252,00	504,00
9	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R-13, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	40,00	80,00
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-34, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	JABUTI	394,00	1.576,00



12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 185/70/ R14 NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	7	JABUTI	52,00	364,00
13	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5- 24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	331,00	662,00
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	14	JABUTI	354,00	4.956,00
15	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R-17.5, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	5	JABUTI	48,00	240,00
18	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.00-16, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	57,00	114,00
19	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50- 16, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	61,00	122,00
21	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	3	JABUTI	119,00	357,00

22	PNEU 1000 R-20, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	10	CHENGSHAN	1.400,00	14.000,00
24	PNEU 110/90/R17 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688,	26	MAGGION	280,00	7.280,00
27	PNEU 14.00x24, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	15	EMPEROR	2.100,00	31.500,00
38	PNEU 19.5x24, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	EMPEROR	2.410,00	4.820,00
39	PNEU 20.5-25 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	EMPEROR	4.950,00	39.600,00
41	PNEU 205/75/ R 16 PNEU NOVO, DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	14	FORTUNE	415,00	5.810,00
42	PNEU 215/75 R 17,5 NO MÍNIMO 10 LONAS BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	XBRI	590,00	2.360,00



44	PNEU 215/80 R16 PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	12	GOODRIDE	836,00	10.032,00
45	PNEU 225/75/16 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	12	SUNWIDE	470,00	5.640,00
48	PNEU 245/70 R16, PNEU RADIAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	24	SUNWIDE	580,00	13.920,00
50	PNEU 265/65 R17, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	13	SUNWIDE	504,00	6.552,00
55	PNEU 6.00 - 16, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	FARMBOY	437,00	874,00
56	PNEU 6.50 - 16, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	FARMBOY	505,00	1.010,00

57	PNEU 750 - ARO 16 BORRACHUDO PARA USO C/ CÂMARA - NOVO DE 1ª QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECLACHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087, E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	12	CHENGSHAN	660,00	7.920,00
59	PNEU 900/R20, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	CHENGSHAN	1.140,00	6.840,00
60	PNEU 90/90-19 DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	22	MAGGION	193,00	4.246,00
61	PNEU DIANTEIRO 14.9-24 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	EMPEROR	1.620,00	9.720,00
62	PNEU TRASEIRO 18.4-30 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	EMPEROR	2.750,00	22.000,00
64	PROTETOR PARA PNEU 900 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	3	ALWAYRUN	41,00	123,00

65	PROTETOR PARA PNEU LISO 1000 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	16	ALWAYRUN	41,00	656,00
68	PNEU 20.5-25 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	EMPEROR	4.950,00	9.900,00
Valor Total R\$					218.319,00
Empresa: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
8	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	11	MAGGION	330,00	3.630,00
17	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295.80 R-22.5, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	9	MAGGION	121,50	1.093,50
20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/R-16, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	30	MAGGION	67,50	2.025,00
25	PNEU 12.16,5 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	MRL	1.000,00	2.000,00
49	PNEU 25.5/25, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	PLUSWAY	6.240,00	37.440,00

54	PNEU 295/80 R22.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	30	SUNSET	1.225,90	36.777,00
63	PROTETOR CÂMARA DE AR, TAMANHO 750 ARO 16 NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	20	JOCAP	39,00	780,00
Valor Total R\$					83.745,50
Empresa: JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
1	CÂMARA DE AR 90/90/R19 NOVA DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	22	QBOM	27,90	613,80
5	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO. OVO DE 1ª QUALIDADE, O PROD	10	MGM	200,00	2.000,00
16	CÂMARA DE AR PARA PNEU 245/70 R-14, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	MGM	50,00	100,00
23	PNEU 1000/ R20, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	10	LINGLONG	1.380,00	13.800,00

46	PNEU 235/75-15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	ANCHEE	437,00	1.748,00
47	PNEU 235/75 R.15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	12	ANCHEE	437,00	5.244,00
53	PNEU 295/80 R22.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	60	ONYX	1.497,00	89.820,00
70	PNEU 295/80 R22.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	20	ONYX	1.497,00	29.940,00
Valor Total R\$					143.265,80
Empresa: NM COMERCIA LTDA ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
28	PNEU 175/65 R15, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	22	LINGLONG	295,00	6.490,00
29	PNEU 175/70 R13 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	24	FORTUNE	247,00	5.928,00

30	PNEU 175/70 R14, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	80	FORTUNE	227,00	18.160,00
34	PNEU 185/65 R14 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	24	XBRI	260,00	6.240,00
35	PNEU 185/70 ARO 14 LISO PARA USO S/ CÂMARA - PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	41	XBRI	260,00	10.660,00
36	PNEU 195.55 R16 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	36	LINGLONG	275,00	9.900,00
37	PNEU 195/65-15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	LINGLONG	270,00	2.160,00
Valor Total R\$					59.538,00
Empresa: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	MAGNUM	379,00	1.516,00

31	PNEU 17.5X25, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	15	FORERUNNER	2.600,00	39.000,00
32	PNEU 18/4 R34, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	FORERUNNER	3.900,00	15.600,00
33	PNEU 185/60 R15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO	134	MASSIMO	250,00	33.500,00
40	PNEU 205/60/R16 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	18	XBRI	350,00	6.300,00
43	PNEU 215/75 R17.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	48	XBRI	523,00	25.104,00
67	PNEU 17.5X25, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	5	FORERUNNER	2.600,00	13.000,00



Valor Total R\$	134.020,00
VALOR TOTAL R\$	762.468,30

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2023, a saber.**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observados quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 41/2023, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 41/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 41/2023, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazo proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento será da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, das mercadorias registradas:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação; O servidor **Luiz Gustavo de Lima Souza**, portadora do CPF: 064.185.661-06, ocupante do cargo de Assessor **Fiscal Titular** pela Saúde; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pela Seinfra, pelo Trânsito e pelo gabinete; O servidor **Claudemir Vieira de Lima**, portador do CPF: 826.266.181-87, ocupante do cargo de Inspetor de Operação de Defesa Civil como **Fiscal Titular** pelo meio ambiente; **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Helayne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Habitação; O servidor **Marcelo Adriany Martins**, portador do CPF: 292.204.968-01, ocupante do cargo de farmacêutico como **Fiscal Suplente** pela saúde; A servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF: 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Suplente** pela Seinfra, pelo Trânsito e pelo gabinete. O servidor **Diones Pinheiro Pedroso**, portador do CPF: 783.139.961-53, ocupante do cargo Coordenador Adjunto, como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente. Através da Portaria Conjunta SEGAF/GABIP 153/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).



As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar as mercadorias no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;



Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria de Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 10 - Departamento de Infraestrutura, Projeto de Atividade 2.086 Fonte 500, 704 e 799. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2.068, 2.069, 2.077, 2.079 e 2.082, Fonte 500, 600 e 621 e 899. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 2.032, Fonte 500 e 571. 1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto de Atividade 2.004, 2.005, 2.010 e 2.023, Fonte 660. 1 - Fundo Municipal de Integração e Habitação Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 27 - Fundo Municipal de Integração e Habitação Social, Projeto de Atividade 2.000, Fonte 500. 1 - Departamento de Meio Ambiente, 6 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2 - Departamento de Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1.031, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, 14 - Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Deodápolis, 1 - Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Deodápolis, Projeto de Atividade 2.002, Fonte 500, 1 - Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, Projeto de Atividade 2.055, Fonte 500. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe ao município de Deodápolis a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

Advertência por escrito nas faltas leves



b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a propositura de aplicação das seguintes sanções;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.
Deodápolis - MS, 28 de agosto de 2023.

Valdir Luiz Sartor - Prefeito
P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas



Valdenir Aparecido Duarte

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/ Ordenadora de Despesas

Jair Antônio Estevão

P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

P/Agência Municipal de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos

P/Agência Municipal de Trânsito
Contratante/ Ordenador de Despesas

Valdir Luiz Sartor

P/Gabinete do Prefeito
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Marcio Alba de Azevedo**

CPF: 688.678.161-87

RG: 783.422 SSP/MS

Empresa: **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA – EPP**

Nome: **Joniane Azevedo Barthimann**



CPF: 013.289.331-21
RG: 1455316 SSP/MS
Empresa: **QUASE TUDO FERRAGENSE UTILIDADES LTDA - ME**

Nome: **Waldemir de Freitas**
CPF: 577.177.539-87
RG: 4582191 SESP/PR
Empresa: **GERMANO PNEUS LTDA - EPP**

Nome: **Mirsail Gabriel da Silva Junior**
CPF: 016.268.328-62
RG: 13026027 SSP/SP
Empresa: **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Nome: **João Victor da Rosa Ramos**
CPF: 055.901.511-98
RG: 2017208 SEJUSP/MS
Empresa: **JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Nome: **Natercia Naria de Souza Regasso**
CPF: 312.558.251-20
RG: 1540156 SEJUSP/MS
Empresa: **NM COMERCIAL LTDA ME**

Nome: **Carlos Henrique Santana**
CPF: 368.594.048-17
RG: 450330886 SSP/SP
Empresa: **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS ME**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 151/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
e a empresa **MADEIREIRA MELHORA DA MATA LTDA - EPP.**

OBJETO: Fornecimento de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Esporte, conforme as especificações e quantias, nome e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP					
Item	Especificação das Madeiras	Nome Madeira	Quantia	V. Unit.	V. Total R\$
01	CAIBRO, LARGURA 5 CM, ESPESURA 4 CM E COMPRIMENTO 3 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE.) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM),	CAMBARÁ ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE	75	26,35	1.976,25
02	CAIBRO, LARGURA 5 CM, ESPESURA 4 CM E COMPRIMENTO 5 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE.) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM).	CAMBARÁ ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE	75	44,00	3.300,00
03	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA, MEDINDO 2,20 DE COMPRIMENTO. AS ESTACAS DEVERÃO CONTER DE 12 A 14 CM DE DIÂMETRO NA PARTE SUPERIOR.	TRATAVEL	50	431,50	21.575,00
04	MADEIRA SERRADA DE 3M DE COMPRIMENTO, 8 CM DE ESPESURA E 8 CM DE LARGURA. ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLotropis spp.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), OU FAVEIRO (PARKIA SPP.)	SUCUPIRA BOWDICHIA SPP	100	104,00	10.400,00
05	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLotropis spp.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 6M DE COMPRIMENTO, 15CM DE ESPESSURA/ALTURA E 15CM DE LARGURA.	SUCUPIRA BOWDICHIA SPP	5,40 M ³	6.070,00	32.778,00

06	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAUROS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 5,5M DE COMPRIMENTO, 7CM ESPESURA/ALTURA PODENDO TER 30, 25 OU 20CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	5 2 , 3 0 M³	6.070,00	317.461,00
07	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLLOTROPIS SPP.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEA SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAUROS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 8M DE COMPRIMENTO, 40CM DE ESPESURA/ALTURA E 30CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	2 8 , 8 0 M³	6.340,00	182.592,00
08	MOURÃO (ESTICADORES PARA CERCA) DE EUCALIPTO TRATADO, 3M DE COMPRIMENTO E DE 16 A 20 CM DE DIÂMETRO NO TOPO.	TRATAVEL	50	135,50	6.775,00
09	RIPA, RIPÃO OU SARRAFO - LARGURA 2,5 CM, ESPESURA 5 CM, COMPRIMENTO 3 M, TIPO DE MADEIRA PINUS.	MARTINS MADEIRAS	300	6,00	1.800,00
10	TABUA DE CAIXARIA TIPO PINUS, GROSSURA 2,5CM X LARGURA 30CM X TAMANHO 3 METROS	MARTINS MADEIRAS	50	38,50	1.925,00
11	VIGA, LARGURA 11 CM, ESPESURA 5 CM E COMPRIMENTO 3 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM)	CAMBARÁ E R I S M A U N C I - N A T U M W A R M , V O - C H Y S I A - C E A E	70	61,00	4.270,00
12	VIGA, LARGURA 11 CM, ESPESURA 5 CM E COMPRIMENTO 5 M, TIPOS DE MADEIRA: CAMBARÁ (ERISMA UNCINATUM WARM, VOCHYSIACEAE.) OU ANGELIM (HYMENOLOBIUM).	CAMBARÁ E R I S M A U N C I - N A T U M W A R M , V O - C H Y S I A - C E A E	80	102,00	8.160,00



13	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLotropis spp.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEAE SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 5,5M DE COMPRIMENTO, 7CM ESPESURA/ALTURA PODENDO TER 30, 25 OU 20CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	17,00 M³	6.070,00	103.190,00
14	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (BOWDICHIA SPP E DIPLotropis spp.), ANGICO (ANATHENANTHERA MACROCARPA), JATOBÁ (HYMENAEAE SPP.), GARAPEIRA (APULEIA LEIOCARPA), ITAUBA (MEZILAEURUS ITAUBA), FAVEIRO (PARKIA SPP.) MEDINDO: 8M DE COMPRIMENTO, 40CM DE ESPESURA/ALTURA E 30CM DE LARGURA.	SUCUPIRA B O W D I - C H I A S P P	9,60 M³	6.340,00	60.864,00
Valor Total R\$					757.066,25

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Deodápolis / MS, 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2023
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS** e a Empresa **MARIA RAQUEL ARCANJO DOS SANTOS-ME,**

DO OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE SALAS, DESTINADO A EXPLO- RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município conforme abaixo:

Box 2 - Concessão de Área Localizada no Terminal Rodoviário Medindo 20,00 m²; destinado para Atividades Comercial.

DO VALOR DA CONCESSÃO: O CONCESSIONÁRIO pagará ao CONCEDENTE pelo uso do bem público o valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme o estipulado na proposta de preços do concessionário.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 30 de agosto de 2023, e terminando no dia 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesses das partes

DA DOTAÇÃO: As receitas decorrentes das concessões serão creditadas nas rubricas 4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes- Pela Concedente e **Maria Raquel Arcanjo dos Santos** – Pela Concessionaria.

Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2023.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2023
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

PARTES: **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS** e a Empresa **LARISSA DA SILVA DIAS-ME**,

DO OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE SALAS, DESTINADO A EXPLO-
RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município con-
forme abaixo:

Box 3 - Concessão de Área Localizada no Terminal Rodoviário Medindo 17,22 m², destinado para
Atividades Comercial.

DO VALOR DA CONCESSÃO: O CONCESSIONÁRIO pagará ao CONCEDENTE pelo uso do bem público o valor de R\$ 3.600,00 (três
mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme o estipulado na proposta de
preços do concessionário.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 30 de agosto
de 2023, e terminando no dia 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesses das partes

DA DOTAÇÃO: As receitas decorrentes das concessões serão creditadas nas rubricas 4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão,
autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o
dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Concedente e Larissa Da Silva Dias - Pela Concessionaria.

Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2023
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

PARTES: **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS** e a Empresa **MARIA GILDA DA SILVA-ME**,

DO OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE SALAS, DESTINADO A EXPLO-
RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município con-
forme abaixo:

Box 9 - Concessão de Área Localizada no Terminal Rodoviário Medindo 16,80 m²; destinado
para Atividades Comercial.

DO VALOR DA CONCESSÃO: O CONCESSIONÁRIO pagará ao CONCEDENTE pelo uso do bem público o valor de **R\$ 3.096,00**
(três mil e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)**, confor-
me conforme o estipulado na proposta de preços do concessionário.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 30 de agosto
de 2023, e terminando no dia 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesses das partes

DA DOTAÇÃO: As receitas decorrentes das concessões serão creditadas nas rubricas 4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão,
autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o
dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes–Pela Concedente e **Maria Gilda da Silva** –Pela Concessionaria.

Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2023
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

PARTES: O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS e a Empresa **VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA,**

DO OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE SALAS, DESTINADO A EXPLO- RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município conforme abaixo:

Box 10 - Concessão de Área Localizada no Terminal Rodoviário Medindo 20,00 m²; destinado para Atividades Comercial.

DO VALOR DA CONCESSÃO: O CONCESSIONÁRIO pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme o estipulado na proposta de preços do concessionário.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 30 de agosto de 2023, e terminando no dia 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesses das partes

DA DOTAÇÃO: As receitas decorrentes das concessões serão creditadas nas rubricas 4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes–Pela Concedente e **Carlos Paulo Santos Luzardo** –Pela Concessionaria.

Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2023
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

PARTES: O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS e a Empresa **VTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA,**

DO OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE SALAS, DESTINADO A EXPLO- RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município conforme abaixo:

Box 11 - Concessão de Área Localizada no Terminal Rodoviário Medindo 30,80 m², destinado para Atividades Comercial de Venda de Passagens.

DO VALOR DA CONCESSÃO: O CONCESSIONÁRIO pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme o estipulado na proposta de preços do concessionário.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 30 de agosto de 2023, e terminando no dia 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesses das partes



DA DOTAÇÃO: As receitas decorrentes das concessões serão creditadas nas rubricas 4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Pela Concedente e Mario Jatahy de Albuquerque Junior – Pela Concessionaria.

Deodópolis/MS, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2023
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS e a Empresa JOSEFA MARIA SOBRAL DE SOUSA - ME,

DO OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE SALAS, DESTINADO A EXPLO- RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodópolis - MS, neste município conforme abaixo:

Box 13 - Concessão de Área Localizada no Terminal Rodoviário Medindo 42,80 m², destinado para Atividades Comercial.

DO VALOR DA CONCESSÃO: **CONCESSIONÁRIO** pelo uso do bem público o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme o estipulado na proposta de preços do concessionário.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 30 de agosto de 2023, e terminando no dia 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesses das partes

DA DOTAÇÃO: As receitas decorrentes das concessões serão creditadas nas rubricas 4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Pela Concedente e Josefa Maria Sobral de Sousa – Pela Concessionaria.

Deodópolis/MS, 30 de agosto de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 110/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 44/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município**, em favor das empresas:

ANDREIA PARDINI PRIOR – ME, localizada na AV Genário da Costa Matos, nº 858, Centro CEP: 79.790-000, Deodópolis – MS; CNPJ/MF 11.050611/0001-60 nos itens 03, 09, 13, 14, 16, 17, 26 e 27 perfazendo o valor total de R\$ 71.409,19 (setenta e um mil quatrocentos e nove reais e dezenove centavos).

MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP localizada na Av Firmino Alves de Souza, Bairro: Polo Empresarial Albino Manica, nº 610, CEP: 79.740-000, Ivinhema – MS; CNPJ/MF 11.120.590/0001-02 nos itens 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 675.582,39 (seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI ME, localizada na Rua Monte Alegre, Bairro: Jardim Paulista, nº 4285, CEP: 79.830-070, Dourados – MS; CNPJ/MF 35.449.691/0001-90 no item 18, com o valor total de R\$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais).



OPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, localizada na Rua Náutico: Jardim Panama, nº 48, CEP: 79.112-205, Campo Grande – MS; CNPJ/MF 15.923.322/0001-08, nos itens 06, 07, 15 e 19 perfazendo o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto 100/2023

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Presencial nº 044/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **aquisição de Materiais de Construção para atender as**

necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município, nos itens e valores acima descrito.

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2023.

VALDRILUIZ SARTOR

Secretário Municipal.

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 153/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 103/2023, Pregão Presencial nº 41/2023, Ata de Registro de Preço 034/2023**, firmado junto com as empresas **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA – EPP; QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA – ME; GERMANO PNEUS LTDA – EPP; FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME; JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME; NM COMERCIA LTDA ME e SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS ME.**

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual **aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social, Agência de Habitação, Agência de Meio Ambiente, Agência de Trânsito e o Gabinete do Prefeito.**

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portadora do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação; O servidor **Luiz Gustavo de Lima Souza**, portadora do CPF: 064.185.661-06, ocupante do cargo de Assessor **Fiscal Titular** pela Saúde; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pela Seinfra, pelo Trânsito e pelo gabinete; O servidor **Claudemir Vieira de Lima**, portador do CPF: 826.266.181-87, ocupante do cargo de Inspetor de Operação de Defesa Civil como **Fiscal Titular** pelo meio ambiente; **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Helayne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Habitação; O servidor **Marcelo Adriany Martins**, portador do CPF: 292.204.968-01, ocupante do cargo de farmacêutico como **Fiscal Suplente** pela saúde; A servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF: 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Suplente** pela Seinfra, pelo Trânsito e pelo gabinete. O servidor **Diones Pinheiro Pedroso**, portador do CPF: 783.139.961-53, ocupante do cargo Coordenador Adjunto, como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alessandra Oliveira Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luiz Gustavo de Lima Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Claudemir Vieira de Lima**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helayne Rosienni Santana**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Erica Pereira da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcelo Adriany Martins**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



Eu, **Diones Pinheiro Pedroso**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **EDINA BEZERRA LIMA PARDINI**, Classificada em 14º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na Educação Infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 177/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ADRIANA APARECIDA GOMES DOS REIS**, Classificada em 18º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na educação infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 178/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **DORALICE CRISANTO DE SOUZA**, Classificada em 11º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS



SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 179/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **LUANA APARECIDA GOMES DO PRADO**, Classificada em 48º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de educação Infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”. A Partir do período 07 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 180/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **IVÂNIA SUELEN DOS SANTOS LIVINO**, Classificada em 46º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente de educação infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”. A Partir do período 07 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 181/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **MARIELE FIORE SOUZA**, Classificada em 20º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na educação infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVI-



DORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 182/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA ADRIANA DE CARVALHO**, Classificada em 1º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Arte no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 183/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Srº **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS**, Classificado em 14º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini” e na Escola Municipal José Reis dos Santos. A Partir do período 07 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 184/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DIEGO APARECIDO DE LIMA**, Classificado em 3º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini” e na Escola Municipal “José Reis dos Santos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 185/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **LEILIANY LISSONIDA SILVA**, Classificada em 13º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na educação infantil e no ensino fundamental do “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini”, na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva” e na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 186/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ADRIANA VICTOR DA SILVA**, Classificada em 42º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 17 (dezesete) horas/aulas semanais, como Professora na Educação Infantil no “Centro Educacional na Educação Infantil João Pedro Pelegrini” e na Escola Municipal “Jose Reis dos Santos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 187/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **NAYARA SANTOS SOUZA**, Classificada em 44º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora na Educação Infantil no “Centro Educacional de Educação Infantil João Pedro Pelegrini” e na Escola Municipal “José Reis dos Santos”. A Partir do período 07 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE



Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 188/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Sr.º **DAVYD WALAFF MELO DA SILVA**, Classificado em 43º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor na Educação Infantil na “Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”, extensão Julia Aparecida Mendes Coimbra. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 189/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **JULIANA DOS SANTOS MENEZES**, Classificada em 17º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na Educação Infantil na “Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”, na extensão Presidente Castelo. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 190/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **EMILY DE SOUZA VIEIRA**, Classificada em 18º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil “Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”, extensão Maisa Pereira de Arruda. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 191/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.



VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Srº **JÚNIOR MOREIRA DE BRITO**, para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 03 (três) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física na Escola Municipal “José Reis dos Santos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 192/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **KARINE ODORCIK**, Classificada em 12º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 21 (vinte e uma) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na “Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO” e na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 193/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, Classificada em 3º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na “Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 194/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.



Documento assinado digitalmente

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **LÚCIA ALVES DE SOUZA**, Classificada em 10º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 195/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **LUCIANA ANTONI DO AMARAL**, Classificada em 31º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no ensino fundamental na Escola Municipal “José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 196/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES**, Classificada em 15º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no ensino fundamental na Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 197/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023



“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **LUCIVÂNIA CRISTINA MARTINS FERREIRA**, Classificada em 25º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na “Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 198/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO**, Classificada em 19º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na “Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”, na extensão Julia Aparecida Mendes Coimbra. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 199/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **MAURICÉIA RAMOS BARRETO**, Classificada em 28º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 26 (vinte e seis) horas/aulas semanais, como Professora de CCVH e Inglês na Educação Infantil e no Ensino fundamental na Escola Municipal “José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 200/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.



VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **MARIA CRISTINA TORRES DA COSTA**, Classificada em 12º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Escola Municipal “José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 201/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, Classificada em 12º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”, extensão Maisa Pereira de Arruda. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 202/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **RENATA DE SOUZA LIMA**, Classificada em 39º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO”, extensão Maisa Pereira de Arruda. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 203/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, Classificada em 45º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 18 (dezoito) horas/aulas semanais, como Professora de Ciências e Terra Vida e Trabalho na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Escola Municipal “José Reis dos Santos - POLO”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 204/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO**, Classificada em 5º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODÁPOLIS MS**, com 09 (nove) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Escola Municipal “José Reis dos Santos-POLO”, na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva e na Escola Municipal Cicero Reinaldo da Silva. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 205/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **GLEICIANE ROBERTA BENITEZ DE MOURA**, Classificada em 16º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 206/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **VERA LÚCIA DOS SANTOS PINHO**, Classificada em 8º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 207/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIAS**, Classificada em 13º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 208/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, Classificada em 6º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 209/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR o Srº **DAVID IWAZAKI DE LIMA**, Classificado em 8º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 210/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **TAYSA DE SOUZA FERREIRA**, para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 211/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Classificada em 5º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora de Ciências na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 212/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR o Srº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, Classificado em 6º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 03 (três) horas/aulas semanais, como Professor de Ciências na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 213/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Srº **DYEGO SOARES DA SILVA**, Classificado em 15º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 214/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **JOSIANE NÓIA DE ANDRADE RODRIGUES** para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 215/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **GEISA MACHADO MARCELINO XAVIER**, Classificada em 8º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva e Escola Municipal Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 216/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **TAÍSA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada em 1º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 21 (vinte e uma) horas/aulas semanais, como Professora de Inglês na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 217/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS STRADIOTO**, Classificada em 2º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 218/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Srº **FRANCISCO FIDELIS FRANCONETO**, Classificado em 3º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 19 (dezenove) horas/aulas semanais, como Professor de Inglês na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos” e na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 219/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **ALESSANDRA MÁRCIA DUARTE DOS SANTOS STRADIOTO**, Classificada em 2º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 220/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.ª **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Classificada em 3º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 221/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **HELEN CANDIDA CARVALHO PEREIRA**, Classificada em 5º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 222/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **RAFAELA LEONARDO DA SILVA**, Classificada em 7º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 223/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **VANESSA MACHADO DE ASSIS**, Classificada em 36º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 224/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MASSON**, Classificada em 29º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 225/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SR.^a **ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA**, Classificada em 4º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 226/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SR.^a **MARIA PACHECO DOS SANTOS VERONA**, Classificada em 44º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 227/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **SUERLI FERREIRA VERÃO**, Classificada em 31º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 228/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **NATIELLY SOUZA MACHADO**, Classificada em 12º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 229/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **THAIS WERRA D’POLITO JANUÁRIO**, Classificada em 48º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 230/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **REGIANE APARECIDA DE PINHO**, Classificada em 33º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 231/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **VÂNIA APARECIDA DA SILVA OBA**, Classificada em 2º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 232/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR**, Classificada em 28º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 233/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES**, Classificada em 39º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 234/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Sr.^o **RONALDO BELO DOS SANTOS**, Classificado em 24º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 35 (trinta e cinco) horas/aulas semanais, como Professor regente no ensino fundamental 20 h/a e 15 h/a com projetos de ensino em tempo integral na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 235/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **BRUNA MARIA DE SOUZA**, Classificada em 41º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 236/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ALESSANDRA STRADIOTO**, Classificada em 38º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 237/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ELAINE APARECIDA BUENO DE CASTRO GIMENES**, Classificada em 5º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Arte no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 238/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA**, Classificada em 10º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Arte na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 239/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **JULIANA ALVES**, Classificada em 4º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora de Arte no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 240/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **KILCY SANTOS VIEIRA ROSÁRIO**, Classificada em 6º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 241/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA**, Classificada em 1º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 242/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA**, Classificado em 17º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professor de educação física na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 1 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 243/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **NAIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA**, Classificada em 2º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 19 (dezenove) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 244/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SR.^a **FABIANA MEDEIROS DA SIVA BARBOSA**, Classificada em 8º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 04 (quatro) horas/aulas semanais, como Professora de Ciência no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 245/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE



ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **CHRIS PAULINO DA ROCHA**, Classificada em 3º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de projetos pedagógicos no Ensino Fundamental em tempo integral na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 246/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SR.^a **EMMANUELLE SILVA DE PAULA**, Classificada em 46º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 09 (nove) horas/aulas semanais, como Professora de projetos pedagógicos no Ensino Fundamental em tempo integral na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 247/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ILIANE SANTOS SOUZA RIBEIRO**, Classificada em 30º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora de Ciência no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 248/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **HÉRICA RIBEIRO FABRO MACENA**, Classificada em 2º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora de Inglês no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabeth Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a



15 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 249/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ANA CLÁUDIA DA CRUZ FERNANDES**, Classificada em 37º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação infantil na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 250/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **CLEONICE PEREIRA REZENDE COIMBRA**, Classificada em 10º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de recomposição de aprendizagem no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 251/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA**, Classificada em 38º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de recomposição da aprendizagem no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.



ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 252/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **VÂNIA LETICIA DOS SANTOS PINHO**, Classificada em 49º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de recomposição da aprendizagem no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 253/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ELISA GONÇALVES MINHOS**, Classificada em 01º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora na Educação Básica na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 254/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Srº **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Classificado em 3º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 30 (trinta) horas/aulas semanais, como Professor gerenciador de tecnologias- Progetc na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva”. A Partir do período 01 de agosto a 15 de dezembro de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.



VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 255/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a Sr.^a **ANDREIA DOS SANTOS**, Classificada em 32º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 40 (trinta) horas/aulas semanais, como Professora designada ao trabalho de Recomposição da Aprendizagem no Ensino Fundamental na Escola Municipal “Elizabete Lucena Campos”. A Partir do período 01 de agosto a 22 de dezembro de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO -SEMED**Republica – se por Incorreção****EDITAL Nº 053/2023 SEMED****Deodápolis/MS, 13 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Valdenir Aparecido Duarte, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, Portaria Nº 300/2023 de 21 de agosto de 2023; vem por meio deste **CONVOCAR** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo 001.4/2023 Art1º, o mesmo acontecerá no dia **14 de setembro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada, **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada Professor(a) deverá comparecer observando, horário e a ordem da respectiva lista abaixo:

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	DATA	HORÁRIO
JESSICA FERNANDA DE ASSIS RABELO		Desistente
SAMARA ALVES DOS SANTOS	14/09/2023	15h00min

Valdenir Aparecido Duarte

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 300/2023 de 21 de agosto de 2023

EDITAL Nº 055/2023 SEMED**Deodápolis/MS, 15 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Valdenir Aparecido Duarte, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, Portaria Nº 300/2023 de 21 de agosto de 2023; vem por meio deste **CONVOCAR**, Candidatos aprovados no Processo Seletivo 001.4/2023 Art1º, o mesmo acontecerá no dia **18 de setembro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada, **Av. Deodato Le-**



onardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada Professor(a) deverá comparecer observando, horário e a ordem da respectiva lista abaixo:

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	DATA	HORÁRIO
TALITA DOS SANTOS ALENCAR	18/09/2023	15h30min

Valdenir Aparecido Duarte
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 300/2023 de 21 de agosto de 2023

CIDECO



Estado de Mato Grosso do Sul

31/07/2023
Sistcon

Glória de Dourados-MS

Balancete Financeiro - Período 07/2023

Unidade: 01-CIDECO-Conórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	2.728,91	225,42	2.954,33
Trnsferencias Correntes	1.347.168,84	181.299,49	1.528.468,33
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	1.349.897,75	181.524,91	1.531.422,66
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	325.457,52	19.017,24	344.474,76
SOMA.....	325.457,52	19.017,24	344.474,76
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Repasse Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	8.333,90	2.074,39	10.408,29
IRRF.....	4.677,91	1.275,68	5.953,59
I.S.S.....	57.736,77	4.070,15	61.806,92
SOMA.....	70.748,58	7.420,22	78.168,80
Variações VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	94.951,09		94.951,09
TOTAL GERAL.....	1.841.054,94	207.962,37	2.049.017,31



Estado de Mato Grosso do Sul

31/07/2023
Sistcon

Glória de Dourados-MS

Balancete Financeiro - Período 07/2023

Unidade: 01-CIDECO-Conórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	325.457,52	19.017,24	344.474,76
SOMA.....	325.457,52	19.017,24	344.474,76
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	322.809,13	17.734,21	340.543,34
Pagamentos Restos A Pagar	1.015.647,01	200.539,73	1.216.186,74
SOMA.....	1.338.456,14	218.273,94	1.556.730,08
Transferência Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	23.433,60	3.925,12	27.358,72
IRRF.....	1.378,54	1.536,88	2.915,42
I.S.S.....	54.679,79	3.238,59	57.918,38
SOMA.....	79.491,93	8.700,59	88.192,52
Variações VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	97.649,35	-38.029,40	59.619,95
TOTAL GERAL.....	1.841.054,94	207.962,37	2.049.017,31

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/-CRC 0000

Tesoureiro(a)_____
Ordenador(a)



Estado de Mato Grosso do Sul

31/08/2023
Sistcon

Glória de Dourados-MS

Balancete Financeiro - Período 08/2023

Unidade: 01-CIDECO-Conórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	2.954,33	232,82	3.187,15
Trnsferencias Correntes	1.528.468,33	184.826,67	1.713.295,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	1.531.422,66	185.059,49	1.716.482,15
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	344.474,76	27.740,11	372.214,87
SOMA.....	344.474,76	27.740,11	372.214,87
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Repasso Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	10.408,29	1.368,31	11.776,60
IRRF.....	5.953,59	736,80	6.690,39
I.S.S.....	61.806,92	14.494,48	76.301,40
SOMA.....	78.168,80	16.599,59	94.768,39
Variações VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	94.951,09		94.951,09
TOTAL GERAL.....	2.049.017,31	229.399,19	2.278.416,50



Estado de Mato Grosso do Sul

31/08/2023
Sistcon

Glória de Dourados-MS

Balancete Financeiro - Período 08/2023

Unidade: 01-CIDECO-Conórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	344.474,76	27.740,11	372.214,87
SOMA.....	344.474,76	27.740,11	372.214,87
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	340.543,34	31.121,53	371.664,87
Pagamentos Restos A Pagar	1.216.186,74	174.616,64	1.390.803,38
SOMA.....	1.556.730,08	205.738,17	1.762.468,25
Transferência Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	27.358,72	2.559,59	29.918,31
IRRF.....	2.915,42	736,80	3.652,22
I.S.S.....	57.918,38	17.216,94	75.135,32
SOMA.....	88.192,52	20.513,33	108.705,85
Variações VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	59.619,95	-24.592,42	35.027,53
TOTAL GERAL.....	2.049.017,31	229.399,19	2.278.416,50

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/-CRC 0000

Tesoureiro(a)

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



XML nr.: 2

CONSORCIO MUNICIPAL
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2

14/09/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	46.757,35	372.214,87	348,72	6.627.785,13	48.855,74	371.664,87	347,62	6.628.335,13
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	46.757,35	172.214,87	344,43	- 122.214,87	48.855,74	171.664,87	343,33	- 121.664,87
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	46.757,35	172.214,87	344,43	- 122.214,87	48.855,74	171.664,87	343,33	- 121.664,87
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	4.665.000,00	4.665.000,00	0,00	200.000,00	4,29	4.465.000,00	0,00	200.000,00	4,29	4.465.000,00
Saneamento Básico Urbano	4.665.000,00	4.665.000,00	0,00	200.000,00	4,29	4.465.000,00	0,00	200.000,00	4,29	4.465.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
AGRICULTURA	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.000.000,00	7.000.000,00	46.757,35	372.214,87	348,72	6.627.785,13	48.855,74	371.664,87	347,62	6.628.335,13

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm».

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 1

CONSORCIO MUNICIPAL
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 1 - Balanço Orçamentário
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III e §1º - Anexo 1 14/09/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.200.000,00	7.200.000,00	366.584,40	5,08	1.716.482,15	23,85	5.483.517,85
2	RECEITAS CORRENTES	5.350.000,00	5.350.000,00	366.584,40	6,85	1.716.482,15	32,08	5.483.517,85
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	458,24	0,15	3.187,15	1,06	296.812,85
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário de Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	458,24	0,15	3.187,15	1,06	296.812,85
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cedência de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.656.600,00	4.656.600,00	366.126,18	7,86	1.713.295,00	36,79	2.943.305,00
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.656.600,00	4.656.600,00	366.126,18	7,86	1.713.295,00	36,79	2.943.305,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Passivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.400,00	393.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.400,00
38	Malhas Administrativas, Contratos e Aditivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	393.400,00	393.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.400,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIEZAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Passivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.200.000,00	7.200.000,00	366.584,40	5,08	1.716.482,15	23,84	5.483.517,85
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.200.000,00	7.200.000,00	366.584,40	5,08	1.716.482,15	23,84	5.483.517,85
75	DEFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	7.200.000,00	7.200.000,00	366.584,40	5,08	1.716.482,15	23,84	5.483.517,85
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.000.000,00	7.000.000,00	46.737,35	372.214,87	6.627.785,13	48.855,74	371.664,87	48.855,74	371.664,87
81	DESPESAS CORRENTES	4.820.000,00	4.820.000,00	46.737,35	372.214,87	4.557.785,13	48.855,74	371.664,87	48.855,74	371.664,87
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.000,00	301.000,00	10.969,71	42.483,70	290.030,29	12.899,99	62.483,32	62.483,32	62.483,32
83	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.620.000,00	4.620.000,00	35.767,64	329.731,17	4.290.262,84	35.955,75	309.181,55	309.181,55	309.181,55
85	DESPESAS DE CAPITAL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00
86	INVESTIMENTOS	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.000.000,00	7.000.000,00	46.737,35	372.214,87	1.820.000,00	48.855,74	371.664,87	48.855,74	371.664,87
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.000.000,00	7.000.000,00	46.737,35	372.214,87	1.820.000,00	48.855,74	371.664,87	48.855,74	371.664,87
100	SUPERÁVIT (XIII)	200.000,00	200.000,00	319.827,05	1.344.267,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.200.000,00	7.200.000,00	366.584,40	1.716.482,15	5.483.517,85	48.855,74	371.664,87	48.855,74	371.664,87



106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm»
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PODER LEGISLATIVO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

Processo Licitatório Nº 026/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

- Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

- RATIFICO, a *Contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados para publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis/MS de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site (www.camaradeodapolis.ms.gov.br) e em site particular de grande circulação local, on-line, via internet, de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, da abertura ao encerramento, independentemente do número de sessões e da sua duração, com divulgação do link no site da Câmara de Vereadores de Deodápolis/MS, bem como, no Canaklo Facebook e outras mídias digitais que forem definidas.* HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA - ME, com sede na Rua MariaEster dos Santos Faria, nº 855, Centro, Deodápolis - MS, CNPJ 33.661.550/0001-00.

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Prazo: 3 (três) meses.

Condições de Pagamento: Pagamento parcelado, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA - ME

OBJETO: *Prestação de Serviços especializados para publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis/MS de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site (www.camaradeodapolis.ms.gov.br) e em site particular de grande circulação local, on-line, via internet, de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, da abertura ao encerramento, independentemente do número de sessões e da sua duração, com divulgação do link no site da Câmara de Vereadores de Deodápolis/MS, bem como, no Canal do Facebook e outras mídias digitais que forem definidas.*



DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.*

DO VALOR: O valor contratual global ora pactuado é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a serem pagos em três parcelas iguais e consecutivas no importe de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), valores estes que serão pagos mediante a emissão de Nota Fiscal de fornecimento e serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 14/09/2023

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA - CONTRATADA.

PORTARIA Nº 047 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2023 referente à Prestação de Serviços especializados para publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis/MS de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site (www.camaradeodapolis.ms.gov.br) e em site particular de grande circulação local, on- line, via internet, de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, da abertura ao encerramento, independentemente do número de sessões e da sua duração, com divulgação do link no site da Câmara de Vereadores de Deodápolis/MS, bem como, no Canal do Facebook e outras mídias digitais que forem definidas, o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 14 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 046 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2023 referente à contratação de empresa para fornecimento e aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, notebook, roteador e rotuladora eletrônica com fornecimento de mão de obra para integração à rede interna e externa e migração de dados dos equipamentos substituídos o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 14 de setembro de 2023.